



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 09/12/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./908/2025, e obteve o seguinte resultado:

**117ª Sessão Ordinária:** Turno Único - **Aprovado.**

**51ª Sessão Extraordinária:** Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA  
2º Secretário

